

AUTORIZAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO: PEÇAS E SERVIÇO EM LANTERNA, COLAR VIDRO E RECUPERAÇÃO DE FIBRA

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma (01) unidade de serviço em lanterna colar vidro e recuperação de fibra, umas (01) unidade de lanterna lateral, uma (01) unidade de cola para para-brisa e duas (02) unidades de parafuso brocante médio 4,2x32, para o veículo Ônibus Gran Via, patrimônio nº 1145, CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de outubro de 2025.



REINALDO MARIANO DE SOUZA
Diretor de Transportes

REINALDO MARINO DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTE

JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM LANTERNA COLAR VIDRO E RECUPERAÇÃO DE FIBRA E PEÇAS

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a aquisição de uma (01) unidade de serviço em lanterna colar vidro e recuperação de fibra, uma (01) unidade de lanterna lateral led pequena, uma (01) unidade de cola para para-brisa e duas (02) unidades de parafuso brocante 4,2x32, para o veículo Ônibus Gran Via, patrimônio nº 1145, da Autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana, ao incentivo do desenvolvimento econômico e à necessidade de cumprir com prazos estipulados em contratos para finalizar as obras por ela realizadas.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria a aquisição dos itens supracitados, obedecendo documentação em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência o norteador do presente processo

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais e/ ferramentas estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

004 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

Fichas – 15 e 17

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a aquisição dos itens supracitados, para o veículo Ônibus Gran Via, patrimônio nº 1145, conforme critérios estabelecidos no item VII, foi: **ELETRO TRUCK CAR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 52.248.427/0001-93**

IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Devido a toda morosidade já apresentada e justificada na presente dispensa, dispensou-se os 3 dias no site oficial, partindo para cotação em empresas da cidade e região, para fins de agilidade na contratação, também pelos motivos que seguem.

Os veículos e maquinários do departamento de frotas tratam-se de ferramentas para serviços em obras, em atividade, tidos como essenciais para a manutenção e desenvolvimento dos serviços realizados dentro do município;

Considerando que é função do Setor de frotas auxiliar com máquinas, caminhões, e veículos leves, os serviços que são realizados, de maneira que possam ser feitos com qualidade, agilidade e segurança.

A indisponibilidade de tais veículos compromete o bom funcionamento dos citados serviços prestados, dificultando inclusive medidas que envolvem a segurança de funcionários e veículos.

Dessa forma, considerando a necessidade operacional dos serviços, e o fato de que a exigência de três orçamentos foi cumprida, solicitamos a autorização para a compra direta da citada peça, com base na urgência da demanda e no princípio da eficiência administrativa.

Portanto, diante de todos os fatos narrados, prossegue-se com a presente Dispensa de licitação, para fim de agilidade na execução dos serviços prestados pelo setor supracitado.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de outubro de 2025.


REINALDO MARIANO DE SOUZA
Diretor de Transportes

REINALDO MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTE

HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 946/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE LANTERNA, COLAR VIDRO PARA-BRISA E RECUPERAR FIBRA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS PATRIMÔNIO Nº1145

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa ELETRO TRUCK CAR AUTO PECAS LTDA (58.248.427/0001-93), pelo valor de R\$ 398,20 (Trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de outubro de 2025.



FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001233

DATA 29/10/2025

EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 011328 VENDEDOR:
ELETRON TRUCK CAR AUTO PECAS LTDA

ENDEREÇO: ESTR. RURAL,S/N

CNPJ: 58.248.427/0001-93

INSCRIÇÃO: 612.173.870.115

CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO: SP FONE:

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!

2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.

3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.

4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 950/2025 - Nº Licitação: 946

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	UN	025537 LANTERNA LATERAL LED PEQUENA	0,00	34,0000	34,00
002	1	UN	035613 COLA PARA PARA-BRISA (PARABRISA PARA BRISA)			
				0,00	63,0000	63,00
003	2	UN	026034 PARAFUSO BROCANTE MÉDIO 4,2 X 32	0,00	0,6000	1,20

DEPTO.: 6000 SERVICOS URBANOS

SEÇÃO: 6040 TRANSPORTE PUBLICO

APLICAÇÃO: 00001145 ONIBUS GRAN VIA - PLACA: DBO5J92

LOCAL ENTR.:

OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 001087

DATA 23/10/2025

SUBTOTAL	98,20
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	98,20

CONDIÇÕES:

UNIDADE: 015 0,00 CODESAN

CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

30 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CPD: 5.030101.015

FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios

CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

Documentação conferida e formalmente em Ordem



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001234

DATA 29/10/2025

EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 011328 VENDEDOR:
ELETRO TRUCK CAR AUTO PECAS LTDA

ENDEREÇO: ESTR. RURAL, S/N

CNPJ: 58.248.427/0001-93

INSCRIÇÃO: 612.173.870.115

CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO: SP FONE:

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!

2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.

3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.

4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 950/2025 - Nº Licitação: 946

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	UN	007907 SÇ EM LANTERNA COLAR VIDRO E RECUPERAÇÃO DE FI BRA	0.00	300,0000	300,00

DEPTO.: 6000 SERVICOS URBANOS

SEÇÃO: 6040 TRANSPORTE PUBLICO

APLICAÇÃO: 00001145 ONIBUS GRAN VIA - PLACA: DBO5J92

LOCAL ENTR.:

OBSERVAÇÃO: KM:161461

SUBTOTAL 300,00

DESCONTO 0,00

ACRÉSCIMO 0,00

TOTAL GERAL 300,00

CONDIÇÕES:

SOLICITAÇÃO Nº 001088

DATA 23/10/2025

UNIDADE: 017 0,00 CODESAN

CLASS. ECONÔMICA: 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA

39 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

CPD: 5.030101.017

FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios

CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

Documentação conferida e formalmente em Ordem